



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO- CCSD
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROJETO DE EXTENSÃO ON LINE: “MENTE SÃ E CORPO SÃO:
O DESAFIO NO ISOLAMENTO SOCIAL”.**

1. NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

Este edital é regido pelo estabelecido na Resolução Consu n.º 04, de 30 de março de 2020 e na Instrução Normativa Proex n.º 01, de 06 de abril de 2020, assim como no determinado pelo Edital PROEX/PROAES 11/2020, de 06 de julho de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES DAS BOLSAS

Este edital disponibiliza as seguintes vagas:

- 2.1) 04 (quatro) para estudantes bolsistas do curso de Medicina, Psicologia ou Educação Física;
- 2.2) O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser recebida por quatro meses consecutivos, abrangendo o período de vigência da ação.
- 2.3) As atividades do(a) bolsista totalizarão 12 (doze) horas semanais, organizadas conforme planejamento proposto pela coordenação do projeto e registrado no plano de trabalho do/a bolsista.
- 2.4) O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega, por parte do bolsista, de relatório mensal circunstanciado, a ser preenchido e encaminhado para o(a) Coordenador(a) da Ação de extensão em prazo estabelecido pela Proex.

3. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na ação de extensão, modalidade projeto, com vigência entre 01 (um) de setembro e 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), com

carga horária total de execução de 192 (cento e noventa e duas) horas.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

4.1) As inscrições (manifestações de interesse) deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico cinndywg@gmail.com, a partir do dia 19/08/2020, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 20/08/2020, conforme horário do Acre.

4.2) No ato da inscrição, o/a estudante candidato/a deverá enviar, utilizando-se o endereço eletrônico fornecido no item 4.1, em formato digital, arquivo pdf, os documentos abaixo relacionados. No título o candidato deverá colocar "Inscrição para seleção de bolsista - Edital PROEX/PROAS 11/2020".

Documentos:

4.2.1 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFAC;

4.2.2 Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;

4.2.3 Preenchimento e envio do formulário de vulnerabilidade socioeconômica conforme ANEXO I deste edital;

4.2.4 Endereço residencial, eletrônico e telefones de contato;

4.2.5 Histórico escolar;

4.2.6 Carta de intenção.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4.4. A coordenação do projeto não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Serão indeferidas as inscrições:

4.5.1. Efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

4.5.2. Efetuadas fora do prazo estabelecido no item 4.1;

4.5.3. Com envio de documentação incompleta ou em formato diferente do indicado no item 4.2.

4.6 A confirmação do recebimento da inscrição realizada pela coordenação

da ação ocorrerá em até 24 horas após o recebimento e por meio de correspondência eletrônica.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Medicina, Psicologia ou Educação Física. Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais, isto é, oriunda de recursos desta Ifes, CAPES ou algum órgão da União;

5.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

5.3 Não ter nenhum vínculo empregatício;

5.4 Apresentar comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;

5.5 Atender aos critérios referentes ao bolsista remunerado, de acordo com edital PROEX 11/2020;

5.6 Ter experiência no campo de saúde física e/ou mental;

5.7 Possuir bom desempenho acadêmico após a obtenção da bolsa;

5.8 Ter comportamento ético e responsável com os membros da equipe, coordenadores e técnicos;

6. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção dos bolsistas será realizada pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

6.1. Carta de intenção (6.0 pontos)

6.2. Conhecimento prático na área supracitada (3.0 ponto)

6.3. Coeficiente de Rendimento acadêmico (1.0)

6.4. Serão selecionados para as duas bolsas aqueles que obtiverem as maiores notas pelos critérios estabelecidos e os demais poderão concorrer para participação como voluntários.

6.5. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior coeficiente de rendimento;

b) O candidato com maior idade;

c) Estar em período mais avançado.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado será publicado na página da PROEX, conforme previsto em cronograma, assim como comunicado, via correspondência eletrônica a todos/as os/as participantes do processo seletivo.

8. CRONOGRAMA:

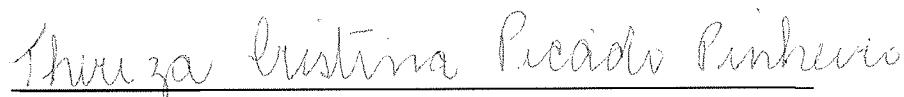
Atividade	Data
Período de inscrição	19 a 20/08/2020
Resultado final	21/08/2020
Cadastro bolsistas	22 a 28/08/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionará o desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

Rio Branco, 18 de agosto de 2020.



Professora Thereza Cristina Picado Pinheiro

Coordenadora do Projeto